



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 157/2022

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA A SRA. BIANCA DE JESUS FORTES

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Nutricionista a Sra. Bianca de Jesus Fortes, a partir de 28 de outubro de 2022, em função do término da validade do contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

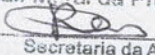
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 24 de outubro de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 24/10/22 a 09/11/22
Local: Mesa da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração